

ANÁLISE E JULGAMENTO Nº 01/2019

PREGÃO ELETRONICO N. 79/2019

I – PRELIMINAR

Trata-se da análise e julgamento dos documentos de habilitação e aceitabilidade das propostas de preços das empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 79/2019, que tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE PARA ATENDER A DIVERSOS CURSOS, OFICINAS E PROJETOS SOCIAIS/EDUCACIONAIS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VÁRZEA GRANDE/MT.**

A sessão de abertura do certame em tela, ocorreu **em 15/01/2020 às 10:00 (horário de Brasília)**, de forma eletrônica pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bllcompras.org.br), com critério de julgamento **MENOR POR ITEM**, haviam 494 (quatrocentos e noventa e quatro) itens disponíveis para disputa, podendo os licitantes participarem de quantos itens se interessarem, porem sendo admitido apenas 01 (um) licitante vencedor para cada item.

Pautados pelos princípios licitatórios, na data prevista foi aberto o certame nas condições estabelecidas no Edital, e seus anexos, na oportunidade 13 (treze) empresas cadastraram propostas com intenção de contratar com esta municipalidade, como se segue:

São participantes deste certame as empresas:

- 1) **COMPATIVEL COMERCIO MATERIAS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI ME**, inscrita no CNPJ: 28.372.398/0001-06;
- 2) **FLOR DE MAIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ: 26.511.522/0001-4;
- 3) **L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA ME**, inscrita no CNPJ: 13.498.051/0001-37
- 4) **LEONICE A ANCELMO DE OLIVEIRA CORNELIO PROCOPIO**, inscrita no CNPJ: 07.709.085/0001-20;
- 5) **LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME**, inscrita no CNPJ: 12.807.382/0001-49;
- 6) **M.A. BRENSAN GARCIA SERIGRAFIA**, inscrita no CNPJ: 12.275.473/0001-80;
- 7) **MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 26.148.070/0001-85;
- 8) **MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMENTAS E EPI'S LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ: 14.888.303/0001-05;

- 9) **PAULO HENRIQUE PADILHA DA SILVA ME**, inscrita no CNPJ: 19.318.501/0001-49;
- 10) **SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ME**, inscrita no CNPJ: 12.654.502/0001-15;
- 11) **T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 18.912.500/0001-65;
- 12) **UNHA & COR COSMETICOS - EIRELI**, inscrita no CNPJ: 17.513.233/0002-7.

Após a finalização da disputa de lances do processo, sagrou-se como vencedores 07 (sete) licitantes, conforme se segue:

- 1) **COMPATIVEL COMERCIO MATERIAS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI ME**, para os itens: 1, 3, 5, 6, 7, 8, 12, 14, 15, 16, 19, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 34, 35, 36, 39, 41, 42, 43, 46, 51, 54, 57, 58, 60, 64, 68, 69, 71, 73, 78, 81, 83, 84, 86, 94, 98, 99, 107, 108, 111, 112, 113, 122, 123, 124, 125, 130, 135, 136, 152, 161, 163, 164, 168, 173, 179, 183, 184, 185, 187, 191, 194, 195, 196, 201, 202, 203, 205, 206, 209, 210, 211, 212, 214, 221, 224, 228, 229, 234, 239, 240, 241, 243, 244, 257, 258, 262, 263, 264, 272, 278, 280, 286, 289, 301, 305, 306, 308, 309, 310, 311, 316, 325, 331, 332, 336, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 350, 351, 353, 356, 361, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 373, 375, 376, 380, 384, 392, 397, 399, 400, 401, 405, 406, 407, 408, 409, 411, 412, 413, 414, 416, 417, 420, 421, 422, 424, 432, 468, 469, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 482, 483, 487, 492, 495 e 498, totalizando o valor de R\$ 165.755,25 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos);
- 2) **FLOR DE MAIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI ME**, para os itens: 38, 88 e 171, totalizando o valor de R\$1.202,50 (um mil, duzentos e dois reais e cinquenta centavos);
- 3) **L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA ME**, para os itens: 10, 11, 18, 22, 32, 33, 37, 40, 44, 45, 47, 49, 55, 61, 62, 63, 67, 70, 72, 77, 80, 82, 95, 96, 100, 101, 102, 103, 104, 106, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 127, 129, 131, 133, 134, 142, 146, 147, 148, 149, 154, 156, 158, 159, 160, 162, 165, 166, 167, 169, 170, 172, 174, 175, 176, 177, 178, 180, 181, 182, 186, 188, 189, 190, 193, 197, 198, 200, 204, 207, 208, 216, 222, 223, 225, 226, 227, 230, 231, 232, 233, 235, 236, 238, 242, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 254, 256, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 273, 274, 275, 276, 277, 279, 282, 283, 284, 285, 287, 288, 291, 292, 294, 295, 297, 298, 318, 319, 326, 327, 333, 338, 348, 349, 352, 354, 355, 357, 358, 359, 360, 362, 374, 379, 381, 382, 385, 386, 393, 394, 398, 402, 403, 427, 428, 429, 430, 431, 433, 434, 435, 436, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 470, 479, 480, 481, 496 e 497, totalizando o

valor de R\$ R\$225.399,17 (duzentos e vinte e cinco mil, trezentos e noventa e nove reais e dezessete centavos);

- 4) **LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME**, para os itens: 251, 252, 253 e 255, totalizando o valor de R\$ R\$30.288,00 (trinta mil, duzentos e oitenta e oito reais);
- 5) **M.A. BRENSAN GARCIA SERIGRAFIA**, para os itens: 453, 454, 455 e 457, totalizando o valor de R\$ R\$4.560,00 (quatro mil, quinhentos e sessenta reais);
- 6) **MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI**, para os itens: 9, 13, 17, 21, 23, 24, 29, 48, 50, 56, 65, 66, 74, 75, 76, 79, 89, 90, 91, 92, 93, 97, 105, 109, 110, 157, 290, 304, 307, 312, 314, 315, 377, 391, 410, 426, 437, 491, 493 e 494, totalizando o valor de R\$33.978,26 (trinta e três mil, novecentos e setenta e oito reais e vinte e seis centavos);
- 7) **UNHA & COR COSMETICOS - EIRELI**, para os itens: 2, 4, 20, 52, 53, 59, 85, 87, 126, 128, 132, 137, 138, 139, 140, 141, 143, 144, 145, 150, 151, 153, 155, 192, 199, 213, 215, 217, 218, 219, 220, 237, 259, 260, 261, 281, 293, 296, 299, 300, 302, 303, 313, 317, 320, 321, 322, 323, 324, 328, 329, 330, 334, 335, 337, 339, 340, 363, 372, 378, 383, 387, 388, 389, 390, 395, 396, 404, 415, 418, 419, 423, 425, 460, 484, 485, 486, 488, 489 e 490, totalizando o valor de R\$ R\$116.566,27 (cento e dezesseis mil, quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e sete centavos).

Destaque-se que o edital define claramente as regras de participação o certame, cumprindo de forma legal o que dispõe a lei n.10.520/02, no Decreto n. 7.892/13, que regulamenta o SRP e Decreto Municipal N. 09/2010 e Lei Complementar n. 123/06, LC 147/14, Decreto 8.538/2015, Lei n. 8.078 de 11 de setembro de 1990 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

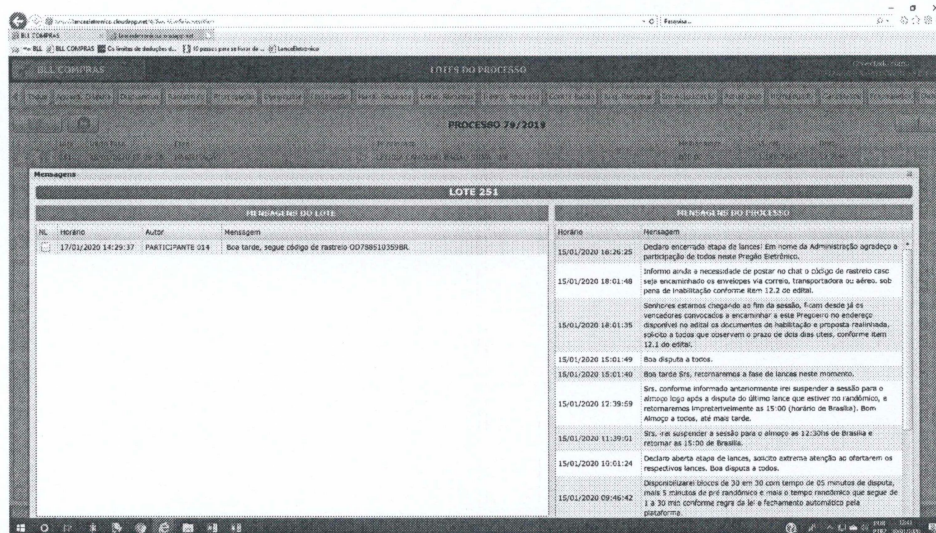
II – DA ANÁLISE

Considerando o dever incumbido a Administração, no tocante a realização de procedimentos licitatórios, exigir documentos de habilitação compatíveis com o ramo do objeto licitado, especialmente aqueles que comprovem a aptidão Jurídica, Fiscal, Econômica e técnica necessárias para participar de licitações provenientes desta Administração Pública.

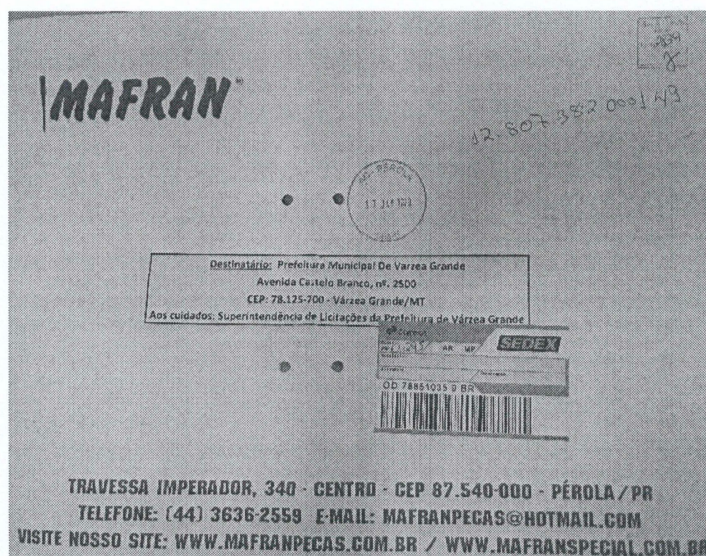
Antes de adentrar ao mérito da análise documental, informo que todas as empresas apresentaram tempestivamente nos moldes exigidos pelo ato convocatório, considerando os prazos e condições estabelecidas para apresentação dos documentos de habilitação e propostas, insculpidas no item 12.1 e 12.2 do edital.

É sabido que o licitante que deixar de enviar os documentos dentro do prazo estabelecido, ou deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio e ficará sujeito a eventuais sanções.

Em análise aos requisitos exigidos pelo edital 79/2019, foi constatado que a licitante **LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME** cumpriu com o prazo e condições estabelecidas para apresentação dos documentos de habilitação e propostas, insculpidas no item 11.2 do edital, postando no chat da plataforma BLL, o código de rastreamento, conforme podemos visualizar abaixo:



O envelope com a documentação de habilitação da empresa chegou nesta superintendência em 28/01/2020:



Ao conferir os documentos, esta pregoeira se deparou com documentos encaminhados de forma equivocada, visto que dentro do envelope continha certidões e documentos pertencentes a empresa **L.F. SILVA-MAQUINAS - ME**, inscrita no CNPJ: **07.859.420/0001-77**:



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Sup. de Licitação
PMVG
Fis. Nº **2760**
Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105954237		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (sobrenome, sem abreviatura) LEONIDAS FABIANO SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Separação de Bens		
FILHO DE (pai) DESCONHECIDO	(mãe) SEVERINA ROSA DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/06/1975	IDENTIDADE (número) 232278015	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (função de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 131.515.318-14	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) TRAVESSA IMPERADOR		NÚMERO 127	
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 87540-000	CIDADE (nome completo) [REDACTED]
MUNICÍPIO Pérola	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL), 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL L.F. SILVA-MAQUINAS - EPP		ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
LOGRADOURO (rua, av., etc) TRAVESSA IMPERADOR		NÚMERO 340	
COMPLEMENTO LOTE 36/37; QUADRA 82;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 87540-000	CIDADE (nome completo) [REDACTED]
MUNICÍPIO Pérola	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) esclerc10@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4663000 Atividade Secundária 3314720, 4641903, 4689302, 4693100	Descrição do Objeto COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A INDUSTRIA TEXTIL, DO VESTUÁRIO, DO COURO E CALÇADOS; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO ATACADISTA DE FIOS E FIBRAS BENEFICIADOS E COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS GROPECUARIOS		
DATA DE DOTAÇÃO DAS ATIVIDADES 01/03/2006	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.859.420/0001-77	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF [REDACTED]
DATA ASSINATURA 26/01/2018	[ASSINATURA]		
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
[ASSINATURA]		[ASSINATURA]	
		PR2180001437791	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2018 16:40 SOB Nº 20180828290.
PROTOCOLO: 180828290 DE 07/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800526460. NIRE: 41105954237.
L.F. SILVA-MAQUINAS

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar - cuidar - acreditar

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES

Licitação
PMVG

Fls. _____

PROC. ADM. Nº. 644010/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 79/2019

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.859.420/0001-77 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL L.F.SILVA-MAQUINAS		DATA DE ABERTURA 22/02/2006	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAFRAN		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-20 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.89-3-02 - Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO TV IMPERADOR		NÚMERO 340	COMPLEMENTO LOTE 36/37 QUADRA82
CEP 87.540-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PEROLA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (44) 3636-1236/ (44) 3636-1489	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/02/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Sup. de Licitação
PMVG
Fls. 279
8

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/01/2020 às 09:46:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Desta forma, a licitante **LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA – ME**, deixou de apresentar os documentos de habilitação e propostas conforme convocação na finalização da sessão, e conforme preceitua os itens 12.1 e 12.2 do edital, visto ter encaminhado os documentos em nome de outra empresa desatendeu também o item 14.5 do edital:

14.5. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da licitante, e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, salientando que:

- a) Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou;
- b) Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;
- c) Serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

As empresas **COMPATIVEL COMERCIO MATERIAS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI ME, FLOR DE MAIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI ME, L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA ME, M.A. BRENSAN GARCIA SERIGRAFIA, MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI e UNHA & COR COSMETICOS – EIRELI**, enviaram os envelopes contendo os documentos referentes à habilitação e proposta dentro do prazo legal exigido no edital e atenderam aos requisitos formais de Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômica e Financeira, e Qualificação Técnica foram atendidos nos termos da lei 8666/93 em seu art. 41, nos moldes estabelecidos pelo edital.

III – DA DECISÃO

Destarte as análises e observações sobscritas acima esta pregoeira decide:

- I. **DECLARAR** a empresa SUPREME ARTIGOS DE PLASTICO LTDA **INABILITADA**, por não atendimento as condições estabelecidas na clausula **11.8.3** considerando os critérios de aceitabilidade estabelecidos no subitem **11.8.11.b** para participação neste procedimento licitatório.
- II. **DECLARAR** as empresas **COMPATIVEL COMERCIO MATERIAS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI ME, FLOR DE MAIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS**

ALIMENTICIOS EIRELI ME, L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA ME, M.A. BRENSAN GARCIA SERIGRAFIA, MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI e UNHA & COR COSMETICOS – EIRELI, HABILITADAS, por atendimento em todas as exigências do edital;

- III. **DECLARAR** a empresa **LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME INABILITADA**, por não atendimento as condições estabelecidas no item **14.5** para participação neste procedimento licitatório;
- IV. **CONVOCAR**, as licitantes remanescentes **LEONICE A ANCELMO DE OLIVEIRA CORNELIO PROCOPIO** nos itens 251, 252 e 253 e **COMPATIVEL COMERCIO MATERIAS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI ME** no item 255 a manifestarem interesse no arremate dos itens conforme convocação na plataforma do sistema BLL, devido à inabilitação da licitante acima mencionada no prazo máximo de 24hs, passivo de desclassificação e convocação de demais licitantes conforme preceitua o item 1.8 do edital;
- V. **INFORMAR** que assegurando o contraditório e a ampla defesa aqueles licitantes que tiverem interesse em manifestar recurso contra a decisão proferida por esta pregoeira, informo que a fase recursal só será aberta após a finalização da fase de habilitação, e seja declarado os vencedores do processo conforme preceitua o item 16 do edital.

Informo ainda que os autos do processo administrativo permanecerão com vistas e/ou cópia franqueada aos interessados na Superintendência de Licitações, nos dias úteis, das 08h às 12h e das 14 às 18h, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Água Limpa - Várzea Grande/MT conforme disposto no Art. 7º da Lei de Acesso à Informação (LAI), nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 e item 16.11 do edital.

Visando o princípio da transparência e publicidade todos os licitantes participantes deste processo, serão informados via e-mail (cadastrado na plataforma), site do município e plataforma do BLL de todas as fases do certame.

A disposição para quaisquer dúvidas e ou esclarecimentos.

Várzea Grande - MT, 30 de janeiro de 2020.



Elizângela Batista de Oliveira

Pregoeira